|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSOPROTOCOLO | Protocolo SICCAU nº 1557454/2022 |
| INTERESSADO | CRI-CAU/BR |
| ASSUNTO | II Fórum Internacional de Conselhos, Ordens e Entidades de Arquitetura e Urbanismo do CAU/BR |
|  |
| DELIBERAÇÃO Nº 032/2022 – CEF-CAU/BR |

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CEF-CAU/BR, reunida ordinariamente por meio de reunião híbrida, na Sede do CAU/BR, nos dias 9 e 10 de junho de 2022, no uso das competências que lhe conferem o art. 99 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando a Deliberação nº 020/2022 – CRI-CAU/BR, que solicita apoio técnico suplementar para a preparação e a realização do II Fórum Internacional de Conselhos, Ordens e Entidades de Arquitetura e Urbanismo do CAU/BR, bem como a elaboração e o envio à CRI de um documento técnico que reúna os principais temas de competência da CEF a serem discutidos no fórum, até o dia 20 de junho de 2022.

**DELIBERA:**

1. Disponibilizar o quadro técnico da CEF-CAU/BR para apoio logístico, no que couber e for possível.
2. Criar o seguinte grupo técnico para participação das reuniões preparatórias e para a elaboração do documento acerca dos principais temas de competência desta Comissão que serão tratados no II Fórum Internacional de Conselhos, Ordens e Entidades de Arquitetura e Urbanismo do CAU/BR:
* Conselheiro Valter Luis Caldana Junior;
* Conselheira Cláudia Sales de Alcântara;
* Conselheiro Humberto Mauro Andrade Cruz; e
* Assessora Técnica Tatianna Martins.
1. Determinar que o grupo técnico definido no item 2 conte com o apoio dos demais membros, titulares e suplentes, da CEF-CAU/BR.
2. Encaminhar a presente deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | SGM | Encaminhar esta Deliberação à Presidência. | 3 dias |
| 2 | Gabinete | Dar prosseguimento aos trâmites necessários. | 5 dias |

1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Brasília, 09 de junho de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| **VALTER LUIS CALDANA JUNIOR** Coordenador | **CLÁUDIA SALES DE ALCÂNTARA** Coordenadora-adjunta |
| **JOSÉLIA DA SILVA ALVES** Membro | ;;;**HUMBERTO MAURO ANDRADE CRUZ** Membro |
| **GRETE SOARES PFLUEGER** Membro | **RICARDO SOARES MASCARELLO** Membro |